



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 111/2015

Nos termos da alínea e) do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

Os mercados da freguesia:

MERCADO MUNICIPAL DE CORROIOS
MERCADO MUNICIPAL DE MIRATEJO
MERCADO DE LEVANTE DE CORROIOS

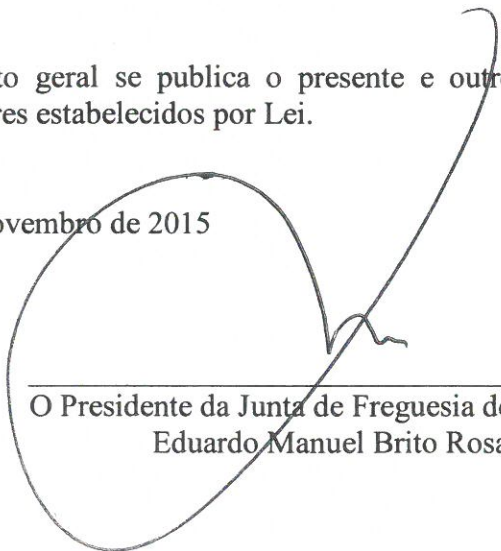
Se encontrem ABERTOS no dia 24 de dezembro/2015
(quinta-feira) e no dia 31 de dezembro/2015 (quinta-feira)

e

ENCERRADOS no dia 26 de dezembro/2015 (sábado) e no
dia 02 de janeiro/2016 (sábado)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei.

Corroios, 27 de novembro de 2015



O Presidente da Junta de Freguesia de Corroios
Eduardo Manuel Brito Rosa